



COMO FUNCIONA O AUXÍLIO ESTUDANTIL

Um tutorial rápido e fácil para você
aprender e não esquecer

Assistência
Estudantil



O QUE É O AUXÍLIO ESTUDANTIL?

É um programa de benefícios que é destinado prioritariamente a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A cada semestre, abre-se um período para inscrições nos Editais de Auxílio, e o estudante deve observar os critérios, reunir a documentação necessária e se inscrever dentro do prazo

AUXÍLIO PERMANÊNCIA E AUXÍLIO MORADIA

O Auxílio Permanência é um repasse financeiro mensal, em até 10 parcelas de março a dezembro, destinado a estudantes frequentes.

E o Auxílio Moradia é um repasse financeiro mensal, por até 12 parcelas, destinado a estudantes com avaliação socioeconômica aprovada, para ajudar nas despesas de moradia durante os estudos

VOCÊ PODE ACESSAR OS EDITAIS NO ESPAÇO DO ESTUDANTE

É só acesar a aba
“Assistência Estudantil”



E depois clicar em “Editais”

Avisos e notícias

Editais

Informações

NESTA ABA, SERÃO MOSTRADOS TODOS OS EDITAIS DE TODOS OS ANOS



The screenshot shows the 'Editais' page of the Instituto Federal Rio Grande do Sul. On the left is a navigation menu with items: Cursos, Espaço do Estudante, Espaço do Servidor, Editais (highlighted), Documentos, Estude no IFRS, and Eleições 2023. Below the menu is a dropdown menu currently set to 'INSTITUCIONAL'. The main content area is titled 'Editais' and is divided into two sections: 'Editais - ano letivo de 2025' and 'Editais - ano letivo de 2024'. The 2025 section features a card for 'Edital nº 42/2024 - Dos Auxílios Estudantis do período letivo de 2025', which includes social sharing options (Facebook, Twitter, LinkedIn, Pinterest, WhatsApp) and a 'Campus Feliz' logo. The 2024 section features a card for 'EDITAL Nº 27-2023 DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2024' with a link to 'Anexo A'.

Clique no edital do ano atual

AQUI SERÁ MOSTRADO OS EDITAIS SOBRE CRONOGRAMAS, LISTA DOS DOCUMENTOS E O EDITAL PARA INSCRIÇÃO

Publicado em	Arquivo	Grupo
13/12/2024 16:22	EDITAL N° 42_2024 - DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2025	Edital
20/01/2025 08:29	RETIFICAÇÃO 01 - CRONOGRAMA	Retificações
24/01/2025 13:37	EDITAL N° 42_2024 - RETIFICAÇÃO 02 - CRONOGRAMA	Retificações
25/02/2025 15:21	EDITAL N° 42-2024 - RETIFICAÇÃO_03 - CRONOGRAMA - DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2025	Retificações
21/03/2025 13:52	EDITAL N° 42-2024 - RETIFICAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR - SEGUNDA ETAPA	Retificações
13/12/2024 16:24	EDITAL N° 42_2024 - ANEXOS - DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2025	Anexos

O edital que contém o espaço de inscrição é o primeiro, [“EDITAL N° 42_2024 – DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2025”](#)

ESTE EDITAL TAMBÉM EXPLICARÁ COMO FUNCIONA ESSE PROGRAMA

-MO... 2 / 12 - 100% +

2.1.1. Considera-se público prioritário a/o estudante e sua família ou conjunto de pessoas que se protegem afetiva e financeiramente, independente da consanguinidade e coabitação, que sofrem com as expressões das desigualdades sociais que compreendem fragilidades nos seguintes âmbitos: renda – sendo prioritário àquele com até 1 (um) salário mínimo per capita mensal – patrimônio, arranjo familiar, situação de moradia, situação de saúde, contexto educacional, condições de trabalho/ocupação, mobilidade, territorialidade, acesso a programas sociais e serviços, raça/etnia violações de direitos sociais entre outras situações que deflagram as desigualdades sociais.

2.2 Este edital garantirá prioridade quanto à flexibilização da documentação de solicitação dos auxílios estudantis às/aos estudantes indígenas e quilombolas dos cursos regulares; e, às/aos estudantes em situação de acampamento, de rua ou outras situações específicas no quesito moradia, em todas as modalidades de ensino.

2.3 Os estudantes beneficiários do **Programa Bolsa Família ou de Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)**, ou que possuam no seu grupo familiar uma pessoa beneficiária, com Cadastro Único atualizado nos últimos 2 anos para ter acesso aos Auxílios Estudantis, deverão realizar a inscrição no [Sistema de Inscrições de Auxílios](#), mas NÃO precisarão requerer nova avaliação socioeconômica por parte do IFRS, sendo estes, de modo imediato, a sua solicitação, alocada no grupo 1 de pagamento do Auxílio Permanência

3. AUXÍLIOS ESTUDANTIL

3.1 Os Auxílios Estudantis oferecidos pelo *Campus Feliz* incluem os seguintes apoios

Você deve clicar na escrita em destaque, onde contém um link que te levará para a área de inscrição. Nela você deve preencher com os seus dados de estudante e pessoal. Caso fique com dúvida na inscrição pode enviar um e-mail para:
assistencia.estudantil@feliz.ifrs.edu.br

**SIGA
INCLUSÃO
DIGITAL_IFRS
NO INSTAGRAM
PARA MAIS
DICAS**



https://www.instagram.com/inclusaodigital_ifrs/